



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 25 / 2026

APELAM ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher de São Paulo, viabilize a vinda da Carreta “Cuidar e Sorrir” ao nosso município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Apelo.

CONSIDERANDO que a Carreta “**Cuidar e Sorrir**” é uma importante iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que tem como objetivo oferecer **atendimento odontológico gratuito, humanizado e de qualidade**, especialmente voltado às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

A presença dessa unidade móvel em nosso município contribuirá significativamente para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, promovendo prevenção, diagnóstico e tratamento odontológico, além de orientar sobre cuidados essenciais com a saúde. Muitas pessoas ainda enfrentam dificuldades para acessar tratamentos odontológicos, seja por questões financeiras ou pela limitação da oferta de serviços. Dessa forma, a vinda da carreta representará **um importante reforço às ações de saúde pública**, beneficiando diretamente a população e fortalecendo as políticas de cuidado e bem-estar.

Diante da relevância social da iniciativa, solicitamos ao Governo do Estado especial atenção para que nosso município seja contemplado com a visita da **Carreta “Cuidar e Sorrir”**, ampliando o acesso aos serviços odontológicos e promovendo mais qualidade de vida à população.

Assim sendo, **APELAM** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher de São Paulo, viabilize a vinda da Carreta “Cuidar e Sorrir” ao nosso município.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas**, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 09 de março de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS

VEREADOR – JOÃO CERBI

VEREADOR – ELAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADOR – ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADORA – ANDREA NAVARRO MONDIN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br